

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 065, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*Revoga o decreto 063 de 17 de março de 2023, o qual declarava estado de calamidade no município de Caiçara do Norte/RN em detrimento da crise de segurança pública em todo o estado do Rio Grande Norte, para o fim de legitimar a adoção e execução de medidas emergenciais.*

O Senhor Alcélcio Fernandes Barbosa, **Prefeito do Município de Caiçara do Norte**, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Art. 30 da Constituição Federal:

***CONSIDERANDO** o recrudescimento parcial do estado de calamidade em que se encontra a situação da segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte;*

***CONSIDERANDO** ainda a necessidade de manutenção do pleno funcionamento das atividades do Município frente à população, sobretudo os serviços públicos essenciais.*

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.**— Fica revogado o Decreto n.º 063 de 17 de março de 2023, o qual declarava a situação de calamidade pública no Município em razão da crise de segurança pública em todo o Estado do Rio Grande Norte, com o objetivo de garantir a ordem pública e não comprometer/paralisar serviços públicos essenciais.

**Art. 2º.**— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Caiçara do Norte/RN, em 24 de março de 2023.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**ACE24E7A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2023. Edição 2999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>